Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº.87/2023

Os vereadores e vereadoras que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário, o seguinte:

R E Q U E R I M E N T O

Requerem à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja o presente requerimento encaminhado ao executivo solicitando informações a cerca da previsibilidade do pagamento do reajuste de 14,95 % aos profissionais do magistério público.

J U S T I F I C A T I V A

Pedido protocolado nessa Casa Legislativa pelo Grupo Reajuste Salarial (em anexo) justifica o presente pedido.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2023.

Ana Flávia de Castro/ PODEMOS

Cleverson Dica Nalífico/ PSD

Aroldo Ribas de Bonfim / PSD

Eliane Costa Rosa / PP

Danilo Felipe Rausis Pedroso / PODEMOS

Cezar Gengiskan Johsson / PSD

Raquel Correa Furmam / PODEMOS

Miguel Elias Cruz / PSB

Eleandro Fontoura Machado / PDT

Joel Coutinho / REPUBLICANOS

Edison Luiz Bittencourt Vaz Junior / REPUBLICANOS

APROVADO
EM: ÚNICA DISCUSSÃO
EM. 04 / 05 / 23

Diretora Geral

Câmara Municipal

Rio Branco do Sul

Sr. Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores

Por meio do GRUPO REAJUSTE SALARIAL, que tem como objetivo pedir aos senhores um requerimento coletivo em carácter emergencial para que o poder executivo e setor financeiro analisem o impacto financeiro, para ser aprovada em uma única sessão do percentual de 14,95%.

Justifica-se

Vale ressaltar que em 16 de julho de 2008 foi sancionada a Lei n° 11.738, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica, o reajuste do piso do magistério ano 2023 é de 14,95% a qual estamos aguardando os setores responsáveis se pronunciarem qual será o percentual do reajuste. Lembrando que a prazo estabelecido é em maio de acordo com a data base municipal para ser aprovada.

Nada mais a relatar, contamos com apoio de todos.

Cordialmente Professores e servidores

Representante